



Prefeitura Municipal de Jaboticabal

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 057/2025

OBJETO:

Aquisição de tendas articuladas nas medidas 3x3, a serem utilizadas nos diversos eventos esportivos do município de Jaboticabal e, também, quando necessário em reuniões em locais sem cobertura.

VALOR ESTIMADO PARA O PROCESSO DE AQUISIÇÃO:

R\$ 4.440,00

PREAMBULO:

Torna-se público que a Prefeitura de Jaboticabal/SP realizará por Dispensa de Licitação com critério de julgamento de **Menor Preço Global** na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis.

Nos termos do § 03º do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Jaboticabal/SP manifesta interesse em receber propostas adicionais, até a data constante neste aviso, de eventuais empresas interessadas.

ENTREGA DAS PROPOSTAS:

As propostas poderão ser encaminhadas via eletrônica, para o endereço de e-mail: compradireta@jaboticabal.sp.gov.br, informando no assunto: “**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 057/2025**”, devendo atender todas as exigências e especificações constantes no termo de referência e anexos, estando inclusos nos valores propostos todas as despesas com fretes, impostos e demais encargos.

PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:

HORÁRIO DE BRASÍLIA	DATA	HORÁRIO
INÍCIO do recebimento de propostas:	07/05/2025	12:00
FIM do recebimento de propostas:	12/05/2025	12:00

HABILITAÇÃO

Com relação à fase de habilitação, considerado o disposto no Art. 70, inciso III, uma vez configurado entrega imediata e/ou que seu custo estimado totalize valor inferior a ¼ (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral, fica dispensada a apresentação de documentos para habilitação fiscal, social e trabalhista.

APURAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado final será apurado após consideradas todas as propostas recebidas, inclusive da fase preparatória e formação do preço estimado, com a escolha da mais vantajosa que atenda todas as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e respectivos anexos.

Jaboticabal, 07 de Maio de 2025.

Paulo Vitor Salgado Alves
Agente de Contratação



Prefeitura Municipal de Jaboticabal

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA



Prefeitura Municipal de Jaboticabal

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DIRETA | MATERIAIS

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de três de tendas articuladas nas medidas 3x3 metros cada uma

Estrutura dobrável, ferro em aço galvanizado, parafusos em conexão em aço galvanizado de alta resistência. Para eventos esportivos.

Material de cobertura: Lona em laminado PVC TD 1000 impermeáveis e extradurável (alta resistência ao calor), E auto extingüível, com blackout solar, proteção uv, antiressecamento, antioxidação, antichama, antimofo, antifungo, acabamento brilho, material com aditivo que aumente a durabilidade e resistência do produto, sem costuras mecânicas e com emendas vulcanizadas a quente, reforçadas nos pontos de maior desgaste.

2. FUNDAMENTAÇÃO E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

O objeto solicitado é justificado visto que será utilizado para diversos eventos esportivos do município de Jaboticabal e também quando necessário para reuniões em locais sem cobertura, as tendas ampliam a área disponível, proporcionando mais conforto aos participantes, seja para abrigar mais pessoas, proteger equipamentos ou criar áreas específicas para atividades. Proteção contra o clima: Tendências oferecem proteção contra chuvas, vento forte, sol intenso e até mesmo de neblina, permitindo que você aproveite atividades ao ar livre sem se preocupar com as condições climáticas

3. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO

ITEM	QNT	UN	DESCRIÇÃO
01	03		Aquisição de três de tendas articuladas nas medidas 3x3 metros cada uma Estrutura dobrável, ferro em aço galvanizado, parafusos em conexão em aço galvanizado de alta resistência. Para eventos esportivos. Material de cobertura: Lona em laminado PVC TD 1000 impermeavel e extradurável (alta resistência ao calor), E auto extingüível, com blackout solar, proteção uv, antiressecamento, antioxidação, antichama, antimofo, antifungo, acabamento brilho, material com aditivo que aumente a durabilidade e resistência do produto, sem costuras mecânicas e com emendas vulcanizadas a quente, reforçadas nos pontos de maior desgaste.

4. REQUISITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 4.1. A empresa deverá fornecer garantia dos equipamentos por um período mínimo de 12 (doze) meses.
- 4.2. A empresa fornecedora dos equipamentos será responsável durante a garantia pela substituição, troca ou reposição dos equipamentos caso apresentem defeitos, avarias ou incompatibilidade com as especificações deste Termo de Referência;



Prefeitura Municipal de Jaboticabal



Prefeitura Municipal de Jaboticabal

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DIRETA | MATERIAIS

- 4.3. Executar a entrega do produto nas condições estipuladas, no prazo e local indicados pelo Departamento solicitante em estrita observância das especificações do **Termo de Referência** e da proposta, acompanhado da respectiva **nota fiscal**;
- 4.4. Comunicar à Administração, com antecedência, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 5.1. Acompanhar a entrega do produto na data e horário estipulados;
- 5.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do produto com as especificações constantes no termo de referência, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- 5.3. Efetuar o pagamento no prazo previsto;

6. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

- 6.1. Os materiais deverão ser entregues no local indicado pelo Departamento solicitante;
- 6.2. O objeto desta licitação deverá ser executado de forma **ÚNICA, em até 05 (cinco) dias** após a emissão da Autorização de Fornecimento. O local de entrega será Ginásio de Esportes Alberto Botino sito à na Rua/Av. Praça Drº Joaquim Nabuco , nº/n Bairro Xis Jaboticabal/SP, cujo o horário de expediente é de segunda a sexta-feira, das 07h30 às 11h30 e das 13h:00 às 16h30
- 6.3. A contratada terá um prazo de **até 05 (cinco) dias** corridos para entrega, contados do primeiro dia útil subsequente àquele do recebimento da Ordem de compra, que poderá ser feita por correio eletrônicos.

7. CONDIÇÕES DE ENTREGA

- 7.1. O(s) produto(s) poderá(ão) ser rejeitado(s), no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, dependerá da verificação da qualidade e características que serão inspecionadas pelo departamento requisitante. Em casos de rejeição pela Contratante, deverão ser substituídos no prazo de **05 dias úteis**, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.2. A empresa arcará com todas as despesas relativas ao transporte, descarga e movimentação dos itens até o local indicado pelo Contratante.
- 7.3. O(s) produto(s) deverá(ão) estar devidamente embalado(s), em sua embalagem original, conforme praxe do fabricante, de modo que proporcione proteção durante o transporte e o armazenamento. Na embalagem deverão constar quantidade e peso líquido, bem como as demais informações exigidas na legislação em vigor.
- 7.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.



Prefeitura Municipal de Jaboticabal



Prefeitura Municipal de Jaboticabal

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DIRETA | MATERIAIS

8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas no instrumento contratual e pela verificação de quaisquer das situações previstas na Lei nº. 14.133/21, a Administração poderá aplicar as penalidades previstas na referida lei.

9. PAGAMENTO

- 9.1. O pagamento será efetuado, no prazo de **até 30 (trinta) dias** da data de apresentação dos documentos de cobrança, desde que a totalidade do objeto contratado tenha sido executada, atestada e aprovada pelo CONTRATANTE, observando-se ainda que:
- 9.2. O pagamento será efetuado na conta corrente da CONTRATADA através de Ordem Bancária.
- 9.3. A CONTRATADA deverá emitir uma nota fiscal com os dados constantes da Ordem de compra.

10. RESPONSÁVEIS

RESPONSÁVEL(IS) PELO TERMO

Kaka Lancaster Barros Vicente
Chefe da Divisão Administrativa -DEL

Kaka Lancaster B. Vicente
Chefe Administrativa (DEL)
Depto. de Esporte e Lazer



Prefeitura Municipal de Jaboticabal

ANEXO II

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 057/2025

MODELO DE PROPOSTA

Razão Social:			
CNPJ:		Inscrição Estadual:	
Endereço:	Nº:	Bairro:	
CEP:	Cidade/UF:		
Fone:			E-mail:

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	03	UN	TENDAS ARTICULADAS NAS MEDIDAS 3X3 METROS CADA UMA.			
VALOR TOTAL						

DECLARO que o(s) serviços proposto(s) atende(m) plenamente as exigências contidas no Termo de Referência.

DECLARO que a proposta financeira apresentada pela proponente contempla todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: tributos, encargos sociais e trabalhistas, materiais, transportes, alimentação, hospedagem e demais gastos relacionados com a entrega do objeto da presente licitação.

Prazo de validade da proposta: **No mínimo 30 (Trinta) dias.**

Assinatura do proponente